



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 060/2025

DATA: 19.03.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023;

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.03.2025, para a servidora Sra. **Rosangela Cristina de Meira**, portadora do CPF nº 027.199.869-50 e Cédula de Identidade RG nº 7.127.089-0 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento Municipal de Saúde, percebendo o valor de 60% (sessenta por cento) do vencimento, para desempenhar as funções adicionais de responsável pelo agendamento de especialidades, exames e consultas, agendamento dos atendimentos da equipe multidisciplinar fonoaudióloga e terapias sensoriais, agendamento das consultas de alta complexidade, responsável pela emissão de diárias e vale alimentação a apoios aos colaboradores e pela alimentação para faturamento do transporte TFD, sendo atribuições de média complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso II do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dia do mês de março do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração